

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO Nº 1680/2022-SGP

(SEI nº 00015115-47.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Fazer retornar ao órgão de origem a servidora **RENATA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES**, Matrícula TJPE nº **187.782-8**, colocada à disposição deste Poder pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como sua exclusão do Convênio nº 006/2022-TJPE com efeitos a partir de 16/05/2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas do teor deste Ato.

Recife, 13 de maio de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO Nº 1649 DE 11 DE MAIO DE 2022

(SEI 00015657-10.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do ofício (ID 1607842), oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, assinado pelo Exmo. Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior, referente ao retorno às atividades presenciais ;

RESOLVE:

Art. 1º FAZER RETORNAR ao regime presencial o(a) servidor(a) **Josenilda dos Santos Mendonça**, matrícula **1830210**, a partir de 02.02.2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE nº 88 do dia 13/05/2022, página 6)

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe** , ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital** , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **21 e 22 de maio do ano de 2022** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 21 e 22/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Itabira de Brito Filho e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Itabira de Brito Filho" < gabdes.itabira.brito.filho@tjpe.jus.br > ;	Ruy Trezena Patu Júnior e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Ruy Trezena Patu Júnior" <gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br>.	21 e 22 de maio de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 21 e 22/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
21 /05/2022	Cristiane Sá Leitão Guimarães - matrícula nº 168.172-9 - Diretoria Cível – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 – Oficiala de Justiça.	
22/05/2022	Rafael Vieira de Queiroz - matrícula nº 186.747-4 - Diretoria Cível – Servidor; Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 - Diretoria Criminal – Servidora; Márcia Helena Lima Gomes - matrícula nº 178.756-0 – Oficiala de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/05/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

E-mail (Processo SEI nº 00016666-97.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo** – ref. ausência institucional/convocação substituto: "Autorizo ausência Institucional e convoque-se o substituto."

Ofício nº 09/2022-GDJF (Processo SEI nº 00016760-53.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves** – ref. ausência institucional/convocação substituto: "Autorizo ausência institucional e convoque-se o substituto."

Recife, 13 de maio de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

Decisão